



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

EDITAL 2022

Edital de credenciamento para encontro Municipal de Folia de Reis.

O Município de Recreio, torna público o presente Edital de credenciamento visando à seleção de grupos de Folia de Reis, para o 2º Encontro Municipal de Folia de Reis de Recreio.

1 – PROPÓSITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIA DE REIS

A finalidade do presente credenciamento é a seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação no 2º Encontro Municipal de Folia de Reis de Recreio, que será realizado através do Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

2 – DO OBJETO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIA DE REIS

O presente Edital tem como objeto a promoção e difusão do Patrimônio Imaterial através da realização de um encontro Municipal de Folias de Reis, que será implementado através da seleção de grupos de Folia de Reis para a participação do 2º Encontro Municipal de Folia de Reis de Recreio.

3 – JUSTIFICATIVA

A Folia de Reis é um Patrimônio Imaterial Registrado pelo IEPHA desde 6/1/2017, portanto, o presente edital de credenciamento para encontro Municipal de Folia de Reis tem por finalidade, dar a oportunidade para que grupos de folia de reis do Município de Recreio possam participar do 2º Encontro Municipal de Folia de Reis de Recreio.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – O Município de Recreio, realizará o 2º ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIAS DE REIS DE RECREIO, no dia 19 de janeiro de 2023.

4.2 – O 2º ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIAS DE REIS DE RECREIO não terá caráter competitivo, sendo que cada grupo de Folia de Reis receberá um prêmio de participação;

4.3 – O 2º ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIAS DE REIS DE RECREIO, na edição de 2022, contemplará Grupos de Folias de Reis do Município de Recreio, a serem selecionados de acordo com os critérios definidos nesse Edital.

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar Grupos Folclóricos de Folias de Reis de Recreio, Zona da Mata de Minas Gerais;

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 – As inscrições estarão abertas no dia 16 de janeiro de 2023, de 07h:00 às 16h:00;

6.2 – Para se inscrever o Grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexado neste regulamento), até a data limite de inscrição.

6.3 – A ficha de inscrição deverá ser entregue no Centro Cultural Aristides Dorigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

6.4 – O Grupo Folclórico de Folia de Reis deverá indicar na ficha de inscrição um representante maior de idade que possua: Conta Bancária (corrente ou poupança), EM NOME DO TITULAR e os números dos seguintes documentos: CPF e RG. Esse representante será responsável para receber o valor do prêmio.

6.5 – O Grupo Folclórico de Folia de Reis deverá anexar à ficha de inscrição, carta da secretaria municipal de educação e cultura, onde esta declara que o Grupo Folclórico encontra-se em atividade no município.

6.6 – Caso o Grupo Folclórico não consiga a declaração, deverá anexar na ficha de inscrição material que comprova sua atividade, nos últimos dois anos (fotos, vídeos, matéria de jornal, etc).

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Cada Grupo selecionado receberá um prêmio de participação no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais).

7.2 – O valor do prêmio será pago através de depósito em conta bancária (indicada no formulário de inscrição) disponibilizado pela organizadora do evento.

7.3 – O representante do grupo indicado para receber o valor do prêmio, deverá ser maior de idade e deverá estar presente no dia do evento para assinar os documentos referentes à premiação.

OBS: Não haverá prêmio individual para os palhaços.

8 – DA ORGANIZAÇÃO

8.1 – Os grupos deverão cumprir todas as normas de realização do evento, relativamente a horários e locais de apresentações estipulados. Os grupos deverão apresentar pessoa responsável pela recepção das normas e instruções a serem disponibilizadas pelos guias.

8.2 – A Organização não se responsabilizará pelo transporte do Grupo até a Cidade de Recreio, e nem pela hospedagem caso seja necessário;

8.3 – A organização efetuará o pagamento da premiação dentro das condições e prazo estabelecidos nesse regulamento, citado no item 7.2.

9 – DOS GRUPOS SELECIONADOS

9.1 – É de responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte até a Sede do Município de Recreio – MG, inclusive o regresso, bem como hospedagem, caso seja necessário.

9.2 – Todos os membros do grupo deverão estar uniformizados.

10 – DA PROGRAMAÇÃO

10.1 – Os grupos selecionados deverão participar de toda a programação do evento, seguindo as orientações dos Guias.

10.2 – A ordem das apresentações obedecerá a ordem das inscrições.

11 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

11.1 – Serão adotados os seguintes critérios de participação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

- Ter enviado a ficha de inscrição preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido.
- Atender o disciplinado no item 9.2 deste regulamento.
- Ter enviado a declaração do município atestando que o grupo encontra-se em atividade, ou, que tenha enviado material que comprove sua atividade nos últimos dois anos.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Credenciamento, correrão à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, sob a seguinte classificação **(REALIZAÇÃO APOIO A FESTAS EVENTOS CULTURAIS - PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTRAS): 13.392.0065.2070 3.3.90.31.00.**

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Os grupos que não se apresentarem de acordo com o item 9.2 estarão automaticamente descredenciados em participar do próximo encontro.

13.2 – O preenchimento das vagas seguirá a ordem de chegada das fichas de inscrição, atendendo a todos os critérios anteriores. Sendo a organização do evento responsável pela confirmação das inscrições e divulgação das mesmas.

13.3 – Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: (32) 3444-1606

13.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que da sua decisão não caberá recurso.

Recreio, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO

Secretário Municipal de Educação e Cultura e
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2022

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº ,
Mestre da Folia de Reis, solicito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura
de Recreio a inscrição da proposta abaixo descrita, no **Edital de Credenciamento para
Realização do 2º Encontro Municipal de Folias de Reis de Recreio 2022.**

Nome do Grupo _____

Município _____

Identificação do Proponente / Representante do Grupo

1 . Pessoa Física

Nome _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____

RG _____ CPF _____ PIS _____

Telefone: _____ e-mail _____

Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Recreio – MG ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

EDITAL 2022

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital 2022 para credenciamento de Grupos de Folias de Reis para participação do 2º ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIAS DE REIS DE RECREIO 2022, realização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que ocorrerá dia 19 de janeiro de 2023, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas.

Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida para fins de participação no 2º ENCONTRO MUNICIPAL DE FOLIAS DE REIS DE RECREIO 2022, atendendo a todas as etapas já previstas no credenciamento.

Local, data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

ANEXO III - 2º Encontro Municipal de Folias de Reis de Recreio, MG

FICHA DE FORMAÇÃO DO GRUPO

Grupo de Folia de Reis: _____

Mestre do Grupo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

NOME DO COMPONENTE

FUNÇÃO

01

MESTRE

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15